



PROCESSO N° 101/17

PROTOCOLO N° 13.941.623-6

PARECER CEE/CEMEP N° 201/17

APROVADO EM 06/04/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CRUZ MACHADO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 45/17 – Sued/Seed, de 09/01/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória, em 02/02/16, de interesse do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Cruz Machado, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Avenida Interventor Manoel Ribas, n° 238, Centro, do município de Cruz Machado, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 7020/12, de 22/11/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 10/12/12 até 10/12/17 (fls. 104 e 105).

O Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 1153/11, de 23/03/11 e o reconhecimento foi concedido pela Resolução Secretarial n° 4476/14, de 25/08/14, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 433/14, de 16/07/14, a partir de 14/09/09, excepcionalmente, até 14/09/15 (fls. 114 a 122).



PROCESSO Nº 101/17

Em relação ao atraso no pedido da renovação do reconhecimento do referido curso, a direção apresentou justificativa, à fl. 157:

(...) Venho através do presente, justificar que o atraso no Processo da Renovação do Reconhecimento do Curso da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio deste estabelecimento de ensino sofreu atraso, devido aos seguintes problemas no ano de 2015.

– A ocorrência da greve dos educadores que se estendeu até meados do mês de junho, ocasionando atraso no atendimento dos processos da escola;

– A reposição dos dias parados durante a greve exigiu da escola um grande esforço no sentido de proporcionar a reposição em contraturno, sábados, e recessos, organizando a escola com relação a horários, professores, atendimento pedagógico, merenda, almoço, transportes e demais atendimentos necessários;

– Em 2015, o Colégio trocou toda a Equipe Pedagógica, sendo que assumiram somente pedagogas concursadas que ainda não conheciam a realidade da escola, as quais demoraram certo tempo até desenvolver o serviço com segurança;

– O curso não tem coordenador geral e no período noturno toda demanda de serviço é por conta de uma pedagoga que acaba sobrecarregando a mesma, dificultando o cumprimento de prazos;

– O servidor do Paraná Digital passou por problemas técnicos ocasionando a perda e o corrompimento de arquivos necessários para a organização da Vida Legal do Estabelecimento.



PROCESSO Nº 101/17

1.2 Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Matriz Curricular (fl. 123)

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO EJA – ENSINO MÉDIO		
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Barão do Cerro Azul		
MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: Cruz Machado - Paraná		
IMPLANTAÇÃO: 1º Semestre de 2015		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 / 1568 H/A ou 1200 / 1306 Horas		
DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS/AULA
LÍNGUA PORTUGUESA	174	208
LEM – INGLÊS	106	128
ARTE	54	64
FILOSOFIA	54	64
SOCIOLOGIA	54	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	174	208
QUÍMICA	106	128
FÍSICA	106	128
BIOLOGIA	106	128
HISTÓRIA	106	128
GEOGRAFIA	106	128
LÍNGUA ESPANHOLA*	106	128
TOTAL	1200/1306	1440/1568
* LÍNGUA ESPANHOLA, DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO.		

Beatriz Reinehr
Beatriz Reinehr
Diretora - RG 5.086.288-7
Resol 6012/11 DOE 8825 de 08/01/12



1.4 Avaliação Interna (fl. 156)

E	DISCIPLINAS	MATRICULAS					DESISTENTES					TRANSFERIDOS					REPROVADOS					CONCLUINTE/EGRESSOS				
		ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014
N	LÍNGUA PORTUGUESA	60	36	44	32	20	4	2	2	4	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	34	42	28	18
S	LEM-INGLÊS	62	34	52	30	24	2	1	2	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	33	50	27	20
I	ARTE	34	62	32	20	20	4	3	2	1	2	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0	29	59	29	19	12
N	FILOSOFIA	46	64	42	34	20	0	2	3	4	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	44	61	39	30	19
O	SOCIOLOGIA	32	72	34	40	20	3	3	2	3	4	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	28	68	30	36	16
M	EDUCAÇÃO FÍSICA	40	68	38	46	22	4	2	1	2	2	4	0	3	2	0	0	0	0	0	0	32	66	34	42	20
E	MATEMÁTICA	52	34	54	28	34	8	3	2	3	5	3	0	2	1	0	0	0	0	0	0	41	31	50	24	29
D	QUÍMICA	80	32	34	26	46	4	2	4	2	10	4	1	0	0	2	0	0	0	0	0	72	29	30	24	34
I	FÍSICA	40	52	32	32	32	1	2	4	2	8	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	39	48	28	30	22
O	BIOLOGIA	30	56	19	20	20	0	1	4	4	4	1	1	0	2	2	0	0	0	0	0	29	54	15	14	14
E	HISTÓRIA	70	26	36	26	24	6	2	10	3	8	5	1	3	0	6	0	0	0	0	0	59	23	23	23	10
J	GEOGRAFIA	4	52	42	40	22	9	0	13	2	6	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	52	29	38	16
A	LEM-ESPAHOL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Beatriz Reinehr
Beatriz Reinehr
Diretora - RG 5.086.288-7
Resol 6012/11 DOE 0025 de 06/01/12

1.5 Comissão de Verificação (fls. 124 e 158)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 122/16, de 28/06/16, do NRE de União da Vitória, composta pelos técnicos pedagógicos: Marines Otília Kunze da Luz, licenciada em Pedagogia, Izabelle Viviane Lichowski, bacharel em Ciências Contábeis e Rita de Cássia Woitoxen, licenciada em Artes Visuais, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico com parecer favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, de 07/07/16, e do relatório circunstanciado complementar, de 05/10/16, é importante evidenciar (fls. 125 a 155 e 163 a 165):

(...) O Reconhecimento do Ensino Médio – Modalidade Educação de Jovens e Adultos encontra-se vencido desde 14/09/2015 e o processo foi encaminhado pela escola a este NRE em 10 de novembro de 2015, sendo protocolado em 02/02/2016 sob o nº 13.941.623-6, salientamos que parte do atraso deve-se a perda do prazo por parte da escola e parte ao acúmulo de trabalho da SEF¹ deste NRE. A Renovação do reconhecimento do Ensino Médio – Modalidade de Educação de Jovens e Adultos é importante para este Colégio por ser o único a ofertar esse Curso no Município de Cruz Machado e por possuir 04 (quatro) disciplinas em andamento, com 100 alunos matriculados.

(...) A Instituição de Ensino proporciona condições fundamentais de **infraestrutura** e saneamento básico, higiene, condições de acesso, segurança, iluminação e salubridade.



PROCESSO Nº 101/17

(...) A área interna e externa do Colégio está distribuída de forma a atender os alunos e oferta condições necessárias para os profissionais de educação exercerem suas atividades educacionais, em conformidade com a Proposta Pedagógica, esta Comissão observou muitas melhorias quanto à estrutura física desde a última renovação.

(...) **Melhorias e modificações efetuadas**, às fls. 129 a 132.

(...) **Materiais e equipamentos pedagógicos adquiridos**, às fls. 147 a 149.

(...) **Laboratório de Ciências, Química e Física:** com uma área de 48 m² e instalação hidráulica e elétrica adequada, o laboratório de Ciências armazena materiais e equipamentos destinados às atividades das disciplinas de Física, Química e Biologia. É composto por balcões longos, prateleiras, mesas e cadeiras, pia, escrivaninha, quadro-negro, televisor com tela de 29 polegadas acoplado ao microscópio, possui vidrarias e reagentes necessários à realização dos experimentos (...) Lista dos materiais e equipamentos de uso permanente do laboratório, às fls. 136 e 137.

(...) **Biblioteca Escolar – espaço físico e acervo:** está localizada numa construção bastante ampla, com 140 m², com mais de 10.000 livros em seu acervo bibliográfico, com livros para leitura e pesquisa de todas as disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada da Matriz Curricular. O acervo bibliográfico é atualizado constantemente através de Programas do Governo Federal, Estadual e compras de livros efetuadas com recurso da APMF². A quantidade de volumes é suficiente para atender a demanda do curso, existindo um mínimo exigido de obras por matrícula dos alunos.

(...) **Laboratório de Informática:** sala medindo 54 m², composto por 20 computadores com acesso à internet via Fibra Óptica, é compartilhado também com os equipamentos do laboratório de Informática ProInfo³, composto por 10 computadores com acesso à internet ADSL⁴. Os equipamentos são suficientes, embora, a internet seja lenta. Os softwares⁵ são suficientes.

(...) **Educação Física:** para a prática de Educação Física, o Colégio dispõe de duas quadras esportivas, sendo uma coberta e outra descoberta.

(...) **Acessibilidade:** para acesso à quadra existem rampas de acesso, o banheiro adaptado fica situado entre as quadras e a Biblioteca para os alunos com necessidades educativas especiais, o Colégio conta também com rampas de acesso em vários blocos e na entrada.

(...) O Colégio participa do Programa Brigada Escolar/Defesa Civil na Escola, organizado pela SEED-NRE/UVA em parceria com o Corpo de Bombeiros, conforme consta no ATESTADO DE CONFORMIDADE nº 021, de 01/12/2014, emitido pelo Núcleo Regional de Educação, mediante análise das ações desenvolvidas no estabelecimento pela Brigada Escolar.

(...) Licença Sanitária, vigência até 10/03/16.

(...) **Relação de Docentes**, quadro às fls. 152 e 153. (grifos no original)

2 Associação de Pais, Mestres e Funcionários

3 Programa Nacional de Tecnologia Educacional

4 Sigla do inglês Assymetrical Digital Subscriber Line (“Linha Digital Assimétrica para Assinante”, em português), ou seja, uma tecnologia que permite o uso da linha telefônica para a transmissão digital de dados em alta velocidade

5 Programas que comandam o funcionamento de um computador



PROCESSO Nº 101/17

A Comissão de Verificação apresenta, às fls. 152 e 153, o quadro de docentes com as habilitações específicas, no qual consta que o docente da disciplina de Física é licenciado em Matemática.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de União da Vitória, em 07/07/16, ratifica as informações contidas nos relatórios circunstanciados e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 159).

1.6 Parecer Pedagógico DEB/Ceja/Seed (fls. 177 e 178)

O Departamento de Educação Básica, pelo Parecer nº 182/16-DEB/Ceja/Seed, de 28/10/16, encaminha a este Conselho o processo para a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

1.7 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 180 e 181)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 3297/16-CEF/Seed, de 12/12/16, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Cruz Machado.

Embora no Parecer de autorização do curso em pauta conste que o regime de funcionamento será organizado nas formas individual e coletiva, a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos informa, pelo Parecer Pedagógico nº 182/16-DEB/Ceja/Seed, de 28/10/16, que a oferta está acontecendo somente na forma coletiva. Portanto, pode haver a oferta individual, se inexistente no município, e desde que seja devidamente autorizada pelo DEB/Seed, conforme previsto na Instrução nº 13/14-Seed/Sued.

Ainda que no ofício nº 45/17–SUED/SEED, de 09/01/17, à fl. 183, o encaminhamento refira-se à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, o pedido trata da renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.



PROCESSO Nº 101/17

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos condizentes com a proposta pedagógica. Em relação aos recursos humanos, o docente da disciplina de Física é licenciado em Matemática.

Cabe observar que a instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, cumpriu as etapas do referido Programa pelo qual recebeu o Atestado de Conformidade, no entanto, aguarda a obtenção do Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária válida até 10/03/16, venceu com o processo em trâmite.

A Direção da instituição de ensino justificou que o atraso no pedido da renovação do reconhecimento do curso ocorreu devido aos problemas enfrentados no ano de 2015 com a greve dos educadores, acúmulo de trabalho decorrente do período de paralisação, troca de toda a equipe pedagógica e problemas técnicos no servidor do Paraná Digital ocasionando a perda de arquivos. A Comissão de Verificação alega o acúmulo de trabalho no Setor de Estrutura e Funcionamento do NRE, informando que a instituição de ensino encaminhou o processo em novembro de 2015 e que o mesmo só foi protocolado em 02/02/16.

Ressalta-se que o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica expirará em 10/12/17, portanto, a renovação deverá ser solicitada 180 (cento e oitenta) dias antes de vencer o prazo, conforme estabelece o § 3º, do artigo 25, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE foi apensada ao processo (fls. 184 a 188).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Cruz Machado, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 14/09/15 até 14/09/20, de acordo com as Deliberações nº 05/10 e nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências e à renovação da Licença Sanitária.



PROCESSO Nº 101/17

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial;

b) assegurar docente com habilitação específica para a disciplina de Física;

c) providenciar de imediato a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de abril de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE